



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Diretoria do Fórum  
Unidade Regional de Dourados  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 18/2010-DSUJ/DOURADOS**

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, no mês de março de 2010, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de março de 2010, **durante a semana, após as 17:00 horas, de segunda a quinta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Diretoria do Fórum  
Unidade Regional de Dourados  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Período	Juiz Plantonista
<b>01 a 04.03.2010</b>	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
<b>08 a 11.03.2010</b>	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
<b>15 a 18.03.2010</b>	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
<b>22 a 25.03.2010</b>	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados. Dr.
<b>29.03.2010</b>	Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;

**Art. 2º.** Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 3º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, referentes a fevereiro de 2010, encontram-se registradas na Portaria nº 017/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2010.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em substituição**  
**Unidade Regional de Dourados**  
**2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**